



CONTROLE INTERNO

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, de 01 de Julho de 2014, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará –TCM/PA, que analisou integralmente os autos do Processo nº 044/2018, referente ao Procedimento Licitatório Pregão Presencial nº 022/2018, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, conforme Contrato de Repasse OGU nº 846762/2017, CR 1044311-78/2017 para contratações futuras, na forma estabelecida no inciso I do art. 2º do Decreto Municipal nº 027/2017, no valor global de R\$ 313.500,00 (Trezentos e treze mil e quinhentos reais) e os CONTRATO Nº 455/2018 celebrado com a Empresa DELTA VEÍCULOS LTDA ; CNPJ: nº 04.243.106/0001-77 no valor de R\$ 121.000,00, (cento e vinte e um mil reais) e Nº 456/2018 celebrado com a Empresa AGROMAX EQUIPAMENTOS AGRICOLAS no valor de R\$ 192.500,00 (Cento e noventa e dois mil e quinhentos reais) que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, conforme Contrato de Repasse OGU nº 846762/2017, CR 1044311-78/, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/ 93 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Processo Licitatório, o Contrato ou o Termo Aditivo encontram-se:

(x) Revestidos de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestidos parcialmente das formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, embora apresente a (s) seguinte (s) ressalva (s):

_____.

() Com irregularidade (s) de natureza grave, não estando aptos a gerar despesas para a municipalidade, conforme a(s) impropriedade(s) ou ilegalidade (s) enumerada (s) a seguir: _____.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório e o Contrato, supramencionados encontram-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, **DECLARA** estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Brasil Novo, em 18 de Maio 2018.

TIAGO OLIVEIRA DA SILVA
Controlador Geral do Município
Dec. 035/2017